



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Assunto: Volta as aulas

## INDICAÇÃO Nº 05/2021

**Sigmar Dantas Pereira**, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que por razão da pandemia de Covid 19 o ano letivo de 2020 foi de certa maneira comprometido;

Considerando que os alunos em breve retornarão às aulas;

Considerando que, embora os alunos tenham recebido material didático e os professores da rede municipal de ensino tenham se esforçado em ministrar aulas on-line no período em que estiveram longe das salas, é visível que o desenvolvimento dos alunos não é como se estivessem em aulas presenciais;

Considerando que alguns pais não tiveram condições de auxiliar os filhos nessas aulas on line;

Considerando que vários alunos não têm acesso à internet, por questões financeiras;

Considerando que, alguns alunos terão mais dificuldades que outros que tiveram melhores condições e oportunidades durante o período que estiveram longe das salas;

Considerando, por fim, que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, conforme reza o Artigo 205 e seguintes da Constituição Federal;

Apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito as seguintes sugestões para o setor da Educação:

- a) que durante os meses iniciais de retorno às aulas, seja disponibilizado um professor para acompanhar os alunos que apresentarem mais dificuldades no aprendizado;
- b) seja disponibilizado e/ou distribuído acesso à internet para acesso a conteúdos educacionais aos alunos da rede municipal de ensino;
- c) criação de mais salas de reforços;

Justificativa:



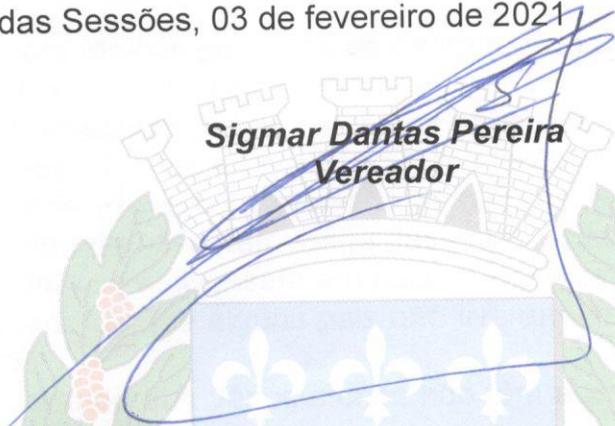
# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Visa a presente indicação colaborar com sugestões que auxiliem numa aproximação entre os alunos que tiveram melhores oportunidades durante a pandemia aos que não tiveram sequer acesso à rede mundial de computadores, promovendo assim uma sensível melhoria nos índices educacionais.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2021

  
**Sigmar Dantas Pereira**  
Vereador

